



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
**REITORIA**

05.948.159/0001-56  
DIVISCRITA COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS  
E MÓVEIS LTDA.  
Av. Santa Rita, 223 - Centro  
CEP 36570-000 - VIÇOSA - MG

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2018**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018**  
**PROCESSO Nº 003805/2018**

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, órgão gerenciador, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96, neste ato representada por sua Reitora, Profª. Nilda de Fátima Ferreira Soares, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, e, de outro lado a Empresa **DIVISCRITA COMERCIO DE DIVISORIAS E MOVEIS LTDA**, com endereço à Avenida Santa Rita, número 233, Viçosa-MG – CEP: 36570-000, inscrita no CNPJ nº 05.948.159/0001-56, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **FORNECEDORA**, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços dos itens 6, 7, 8, 12, 13 e 14, do Termo de Homologação, às fls. 438 a 444 do Processo Licitatório nº 003805/2018.
- 1.2. A descrição complementar do item encontra-se no Termo de Referência (Anexo I).

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO REGISTRADO
6	CONJUNTO CADEIRAS ESPERA, TIPO LONGARINA, SEM BRAÇOS, 02 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, COR PRETA	50	R\$ 278,00



7	POLTRONA, TIPO RECEPÇÃO, 01 LUGAR, BRAÇOS FIXOS DE FORMA INTEIRIÇA COM OS PÉS DIANTEIROS, AMBOS EM AÇO CROMADO, REVESTIDA EM COURÍSSIMO	50	R\$ 650,00
8	POLTRONA, TIPO RECEPÇÃO, 02 LUGARES, BRAÇOS FIXOS DE FORMA INTEIRIÇA COM OS PÉS DIANTEIROS, AMBOS EM AÇO CROMADO, REVESTIDA EM COURÍSSIMO	50	R\$ 485,00
12	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇOS, TIPO DIRETOR, REVESTIDA EM TECIDO, COR PRETA	100	R\$ 219,00
13	CADEIRA ESCRITÓRIO, GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS, REVESTIDA EM TECIDO, COR PRETA	100	R\$ 264,00
14	CADEIRA ESCRITÓRIO, GIRATÓRIA, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, REVESTIDA EM TECIDO, COR PRETA	100	R\$ 306,00

## 2. DA VIGÊNCIA

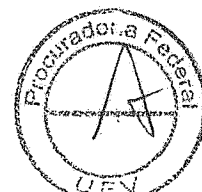
- 2.1. A presente Ata, firmada entre a **UNIVERSIDADE** e a **FORNECEDORA**, classificada no Processo Licitatório do SRP, terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Diário Oficial da União.

05.948.159/0001-56

DIVISCRITA COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS  
E MÓVEIS LTDA.

Av. Santa Rita, 223 - Centro

CEP 36570-000 - VIÇOSA - MG



### 3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A **UNIVERSIDADE** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **UNIVERSIDADE** promover as negociações junto a **FORNECEDORA**.

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **UNIVERSIDADE** convocará a **FORNECEDORA** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. A **FORNECEDORA** que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. liberar a **FORNECEDORA** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro da **FORNECEDORA** será cancelado quando:

3.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **UNIVERSIDADE**, sem justificativa aceitável;

3.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. por razão de interesse público; ou

05.948.159/0001-561  
DIVISCRITA COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS  
E MÓVEIS LTDA.

Av. Santa Rita, 223 - Centro

CEP 36570-000 - VIÇOSA - MG




7. DO FORO

- 7.1. O Foro competente para conhecimento e solução das questões derivadas desta Ata, é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Viçosa - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 7.2. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, depois de lida e achada conforme, para que se produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumpri-la em todos os seus itens, por si e seus sucessores, dando-o por firme, bom e valioso a qualquer tempo, em Juízo e fora dele.



Viçosa, 29 de 08 de 2018.

*João Carlos Cardoso Galvão*  
Reitor em Exercício

  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
NILDA DE FATIMA FERREIRA SOARES  
REITORA

  
DIVISCRITA COMERCIO DE DIVISORIAS E MOVEIS LTDA  
FORNECEDOR *ERIC SENO BARRETO*  
*172.682.067*

TESTEMUNHAS:

- 1)   
Nome: *Frederico Baneto Damiano Filho*  
CPF: *000.380.866-10*
- 2)   
Nome: *Jovanna Nunes*  
CPF: *055.866.616-75*

**05.948.159/0001-56**

DIVISCRITA COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS  
E MÓVEIS LTDA.

Av. Santa Rita, 223 - Centro

CEP 36570-000 - VIÇOSA - MG

